



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**DECISÃO nº 2274113 / 2023 - PRE/DG/ASSED**

Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços de tradução e interpretação simultânea ou consecutiva em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para o II Colóquio Internacional de Direito Político e Eleitoral, evento institucional presencial promovido pela Escola Judiciária Eleitoral da Bahia, conforme Termo de Referência anexado aos autos (doc. n.º 2244229).

Lastreado no Parecer n.º 50/2023 da ASJUR1 (doc. n.º 2257005), bem como no Parecer da ASSED n.º 9/2023 (doc. n.º 2274095), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 2273832), ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa (doc. n.º 2271229), procedo à adjudicação do item 1 do procedimento de Dispensa Eletrônica objeto dos autos, à empresa A S PINTO, CNPJ n.º 22.865.751/0001-03.

Por consectário, **homologo** a *Contratação Direta TRE-BA n.º 03/2023*, e **autorizo** a contratação da referida empresa, com fulcro no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, no valor total de R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais).

Deste modo, encaminhe-se à SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA para as demais providências.

**RAIMUNDO VIEIRA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 01/03/2023, às 12:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2274113** e o código CRC **A1EC2B37**.